

DECRETO Nº 17295/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 372.650,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2425/2020 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 372.650,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
160	0000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
600	00509-Gerenciamento do Trânsito	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3560	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3840	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.900,00
	SUBTOTAL	101.900,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1048	PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	

15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5000	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	750,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4770	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
	SUBTOTAL	5.750,00
	TOTAL	372.650,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	00509-Gerenciamento do Trânsito	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.1039	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3390	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

3600	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
	SUBTOTAL	101.900,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1048	PONTES E BUEIROS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0008.1053	MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4630	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
08.244.0010.2063	IGD SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5080	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	750,00
	SUBTOTAL	5.750,00
	TOTAL	372.650,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças